



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 158/2019-PRA, DE 16 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.198094/2017-26, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento da ARP 104/2017;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 175/2018/UFPR/R/PRA/DELIC/GECOM/SARF,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa EDEN COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Alzira Camargo, 249 - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09629-030, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.891.526/0001-62, fundamentado pela ARP 104/2017, na inobservância do item 5, as penalidades nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 2 (dois) anos;*
- *Multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor total de sua proposta: Considerando o cálculo de 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata de registro de preços R\$ 56.740,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta reais, o valor da multa calculada foi de 11.348,00 (onze mil, trezentos e quarenta e oito reais), com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993;*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA D ARC DE OLIVEIRA, PRO REITOR ADMINISTRACAO (EM EXERCÍCIO)**, em 16/04/2019, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1730656** e o código CRC **526B9E5E**.

---

Referência: Processo nº 23075.198094/2017-26

SEI nº 1730656

---

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 16/04/2019 13:48:43.